



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 121/2019

"Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **PATRICIA SARA STEINER**, no cargo de **MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA 20H CBO 2251-24** com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBURY**, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial Nº 21/2019 de 18 de julho de 2019.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra